

Poder Legislativo do Município de Taió - SC



Portaria nº 17.08.2015/33

Homologa resultado final de teste seletivo para preenchimento temporário de vagas no quadro da Câmara de Vereadores de Taió e dá outras providências.

JOEL SANDRO MACOPPI, Presidente da Câmara Municipal de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo para o Quadro de Pessoal da Câmara de Vereadores de Taió, na forma do anexo I, para as vagas nos cargos temporários de Auxiliar de Limpeza e Contador, conforme Edital específico.

Art. 2º - Depois de esgotados os prazos legais previstos no edital próprio, será feita a convocação dos aprovados, com remessa dos documentos e relato das etapas ao Ministério Público de Santa Catarina, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Taió.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. R. I.

Câmara de vereadores de Taió, em 17 de agosto de 2015.

Joel Sandro Macoppi Presidente da Câmara

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara.

Jair Alberto das Neves Secretário Geral